

Processo Digital nº 1001822-64.2024.8.26.0099 Classe: Assunto: Usucápião - Usucápião Extraordinária Requerente: Camila Liliane Bueno e outro Requerido: Antônio Fernando Bueno e outro EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS E DOS REQUERIDOS ANTONIO FERNANDO BUENO, brasileiro, divorciado, aposentado, sob o RG nº 7919841, e inscrito no CPF nº 713.364.198-49, residente e domiciliado na Rua José Beltrame, nº 90, Vila Municipal, Bragança Paulista – SP CEP 12912-420, e os confrontantes: Do lado esquerdo: PAULO HENRIQUE MUZETI VALENTE, Rua José Beltrame, nº 108, Vila Municipal, CEP 12912-420, Bragança Paulista, SP. Do lado direito: MARIA APARECIDA DE MORAES, Rua José Beltrame, nº 90, Vila Municipal, CEP 12912-420, Bragança Paulista, SP e dos fundos: TADASHI TAUÉ, Rua Jundiaí, nº 200, Vila Municipal, CEP 12912-420, Bragança Paulista, SP de todos os termos da presente AÇÃO DE USUCÁPIÃO, PROCESSO nº 1001822-64.2024.8.26.0099, para querer oferecerem CONTESTAÇÃO. O autor alega que há mais de 15 (quinze) anos mantém os direitos de posse e a exerce, por si e por seus antecessores de forma localizada forma mansa, pacífica e contínua sem oposição e com "animis domini", sobre o imóvel que se pretende a legitimação. Um IMÓVEL localizado Bairro Vila Municipal, Rua José Beltrame, nº 98, lada par destá via, lote 45, não sendo possível identificar a quadra, distando em 151,55 m da rua Jundiaí, perfazendo uma área de 154,654 m<sup>2</sup>, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, desce, segue confrontando com Rua José Beltrame, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°50'33" e 5.642 m até o vértice 2, desce, segue confrontando a esquerda com Paulo Henrique Muzeti Valente, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°58'07" e 30.104 m até o vértice 3, desce, segue confrontando nos fundos com Tadashi Taué, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°50'16" e 5.065 m até o vértice 4, desce, segue confrontando a direita com Maria Aparecida de Moraes, com os seguintes azimutes e distâncias: 235°13'45" e 9.683 m até o vértice 5, desce, segue confrontando a direita com Maria Aparecida de Moraes, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°38'10" e 0.917 m até o vértice 6, desce, segue confrontando a direita com Maria Aparecida de Moraes, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°24'28" e 19,469 m até o vértice 1, ponta inicial da descrição deste perímetro. Pelo presente editorial ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, e o requerido ANTONIO FERNANDO BUENO e os confrontantes PAULO HENRIQUE MUZETI VALENTE, MARIA APARECIDA DE MORAES e TADASHI TAUÉ, para responderem os termos da subordinação ação bem como para contestar a presente ação no prazo de 30 (trinta DIAS), fenda a dilação assinada pelo juiz e não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelas partes requeridas como verdadeiros os fatos alegados na inicial salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis lhe sendo assegurado a nomeação de curador especial, conforme estabelece o art. 72, II, Inc. II c/c art. 257 inciso IV ambos do CPC e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente editorial vai afixado no lugar de costume deste fórum e, publicado na forma da lei. Dr. André Gonçalves Souza, Juiz de Direito, assino. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 09 de setembro de 2024.

PROCESSO N° 1004254-90.2023.8.26.0099, O/A MM, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Fórum de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dira, André Gonçalves Souza, na forma da lei, eis, FAZ SABER aos TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS E DOS REQUERIDOS BENEDITA APARECIDA SCARASATI BARLETTA, brasileira, viúva, professora, RG n° 9.884.766-1 SSP/SP e inscrita no CPF n° 040.761.638-18, residente e domiciliada na Rua Imperatriz Leopoldina, nº 98, Bairro Jardim Nova Bragança, CEP 12194-430, Bragança Paulista - SP, portadora do RG n° 9.884.766-1 SSP/SP e inscrita no CPF n° 040.761.638-18 e o confrontante do lado esquerdo do imóvel, com ORLANDO DE PAULA BUENO, Inscreto no CPF 867.010.968-92, residente e domiciliado na Rua São José, nº 02, Bairro, Marina, Bragança Paulista - SP, CEP 12929-000 e o confrontante do lado direito ROBERTO APARECIDO CARDOSO, brasileiro, solteiro, comerciante, sob RG n° 13452383-0 inscrito no CPF n° 850.900.482-53, residente e domiciliado na Rua Expedicionário José Francisco de Macedo, nº 496, Bairro do Toró, CEP 12929-460, Bragança Paulista - SP, de todos os termos da presente AÇÃO DE USUCAPIÃO, PROCESSO n° 1004254-90.2023.8.26.0099, para querendo oferecerem CONTESTAÇÃO. O autor alega que há mais de 15 (quinze) anos mantém os direitos de posse e a exerce, por si e por seus antecessores de forma localizada forma mansa, pacífica e contínua sem oposição e com "animis domini", sobre o imóvel que se pretende a legitimação, situado no Bairro do Anhumas, neste município de Vargem e comarca de Bragança Paulista - SP, o imóvel fica equidistante a 9,4 KM da Rodovia João Hennemeglio de Oliveira, onde as Estradas não fecham o quartoângulo devido as características do local. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice LPRL-M-3100, de coordenadas (Longitude: -46°26'25.43" Latitude: -22°51'17.05" é Altitude: 838,51 m); Estrada; destes, segue confrontando e fazendo frente com o imóvel a Estrada Municipal Mauá Mendes de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°48' e 40,01 m até o vértice LPRL-M-1733, (Longitude: -46°26'25.83" Latitude: -22°51'18.29" e Altitude: 839,59 m); Bairro; destes, segue confrontando com o lado esquerdo do imóvel, com E.M Bairro Anhumas, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°24' e 9,05 m até o vértice LPRL-M-1734, (Longitude: -46°26'26.15" Latitude: -22°51'18.40" e Altitude: 841,16 m); estrada; 291°39' e 30,43 m até o vértice LPRL-M-1735, (Longitude: -46°26'27.14" Latitude: -22°51'17.97" e Altitude: 841,79 m); 205°34' e 45,30 m até o vértice LPRL-M-1736, (Longitude: -46°26'27.83" Latitude: 22°51'19.30" e Altitude: 843,43 m); 208°04' e 14,05 m até o vértice LPRL-M-1737, (Longitude: -46°26'28.06" Latitude: 22°51'19.67" e Altitude: 835,58 m); 218°50' e 26,50 m até o vértice LPRL-M-3103, (Longitude: -46°26'28.64" Latitude: 22°51'20.37" e Altitude: 833,09 m); Cesta; destes, segue confrontando com o lado esquerdo do imóvel, com Orlando de Paula Bueno, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°04' e 26,03 m até o vértice LPRL-M-1738, (Longitude: -46°26'29.24" Latitude: -22°51'21.01" e Altitude: 829,56 m); Cesta; destes, segue confrontando com o lado esquerdo e fundo do imóvel, com Benedita Aparecida Scarasati Barletta, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°53' e 68,94 m até o vértice LPRL-M-1739, (Longitude: -46°26'31.62" Latitude: -22°51'20.63" e Altitude: 821,08 m); 06°33' e 96,06 m até o vértice LPRL-M-3102, (Longitude: -46°26'31.24" Latitude: -22°51'17.58" e Altitude: 829,24 m); Cesta; destes, segue confrontando com o lado direito do imóvel, com Roberto Aparecido Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°26' e 127,45 m até o vértice LPRL-M-3101, (Longitude: -46°26'26.78" Latitude: -22°51'17.27" e Altitude: 834,25 m); 80°00' e 39,02 m até o vértice LPRL-M-3100, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Pelo presente edital ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, e o requerido BENEDITA APARECIDA SCARASATI BARLETTA e os confrontantes BENEDITA APARECIDA SCARASATI BARLETTA, ORLANDO DE PAULA BUENO e ROBERTO APARECIDO CARDOSO, para responderem os termos da sobredita ação bem como para contestar a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a flui após o prazo de 30 (trinta) dias, finda a dilação assinada pelo juiz e não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos pelas partes requeridas como verdadeiros os fatos alegados na inicial salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis lhe sendo assegurado a nomeação de curador especial, conforme estabelece o art. 72, inc. I, c/c art. 257, inciso IV ambos do CPC e para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste fórum e, publicado na forma da lei, Dr. André Gonçalves Souza, Juiz de Direito, assin. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 25 de junho de 2024.

**BRAGANÇA PAULISTA  
3<sup>a</sup> VARA CÍVEL  
REITO DR. ANDRÉ CONCA**

— DR. ANDRÉ G.

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERE

DOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por **ADAILTON RODRIGUES BRITO** e **ROSELAINE LINO DE SOUZA**, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1004035-43.2024.8.26.0099. O Dr. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm e exercem os direitos de posse há mais de 15 (quinze) anos, por si e por seus antecessores, de forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com “*animus dominii*”, sobre UMA ÁREA DE TERRAS medindo 1.9274 há., situada na Estrada Municipal Antonio Olho Aro (BGP-260), Bairro Biriçá, Município e Comarca de **Bragança Paulista**, Estado de São Paulo, cujas medidas constam do mapa e memorial descritivo acostados aos autos, com as seguintes divisas e confrontações: “A referida gleba está Georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema UTM - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00' e fuso 23, cuja descrição deste perímetro inicia-se no vértice PXMC-P-0608, de coordenadas (Longitude: -46°39'03.146", Latitude -22°58'34.916" e Altitude: 774,92 m); localizado em um córrego na confrontação com a propriedade de Adailton Rodrigues Brito (Matrícula 27433 - CRI Bragança Pta.) e a área a ser descrita; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 134°45' e 14,72 m até o vértice PXMC-P-0609, (Longitude: -46°39'02.779", Latitude -22°58'35.253" e Altitude: 775,84 m); 126°42' e 9,06 m até o vértice PXMC-P-0610, (Longitude: -46°39'02.524", Latitude -22°58'35.429" e Altitude: 775,70 m); 135°00' e 7,09 m até o vértice PXMC-P-0611, (Longitude: -46°39'02.348", Latitude -22°58'35.592" e Altitude: 776,30 m); 135°09' e 7,59 m até o vértice PXMC-P-0612, (Longitude: -46°39'02.160", Latitude -22°58'35.767" e Altitude: 776,61 m); 156°50' e 20,14 m até o vértice PXMC-P-0613, (Longitude: -46°39'01.882", Latitude -22°58'36.369" e Altitude: 778,37 m); 159°02' e 62,60 m até o vértice PXMC-P-0614, (Longitude: -46°39'01.096", Latitude -22°58'38.269" e Altitude: 787,40 m); 161°00' e 24,34 m até o vértice PXMC-V-0317, (Longitude: -46°39'00.818", Latitude -22°58'39.017" e Altitude: 791,48 m); localizado na lateral da Estrada Municipal Antonio Olho Aro, confrontando até este vértice com a propriedade de **ABRÃO LERNER** e s/m **ADÉLIA SCHICK LERNER** (Matrícula 6984 - CRI Bragança Pta.); deflete à direita e segue pela lateral da referida estrada com os seguintes azimutes e distâncias: 259°30' e 5,07 m até o vértice PXMC-V-0318, (Longitude: -46°39'00.993", Latitude -22°58'39.047" e Altitude: 791,00 m); 259°22' e 7,51 m até o vértice PXMC-P-0615, (Longitude: -46°39'01.252", Latitude -22°58'39.092" e Altitude: 790,64 m); 256°26' e 81,11 m até o vértice PXMC-P-0616, (Longitude: -46°39'04.020", Latitude -22°58'39.710" e Altitude: 786,70 m); 254°55' e 60,21 m até o vértice PXMC-M-0114, (Longitude: -46°39'06.061", Latitude -22°58'40.219" e Altitude: 783,84 m); confrontando até este vértice com a ESTRADA MUNICIPAL ANTONIO OLHO ARO - BGP-260; deflete à direita e deixa a lateral da estrada e segue com os seguintes azimutes e distâncias: 328°44' e 69,32 m até o vértice PXMC-P-0617, (Longitude: -46°39'07.324", Latitude -22°58'38.293" e Altitude: 774,30 m); 328°36' e 14,06 m até o vértice PXMC-P-0618, (Longitude: -46°39'07.581", Latitude -22°58'37.903" e Altitude: 771,20 m); 332°06' e 16,32 m até o vértice PXMC-P-0619, (Longitude: -46°39'07.849", Latitude -22°58'37.434" e Altitude: 770,40 m), localizado no eixo de um córrego, confrontando até este vértice com a propriedade de **CHRISTOVAM AUGUSTO BARLETTA** (Detentor de Direitos Possessórios); deflete à direita e segue pelo eixo do referido córrego no sentido da montante com os seguintes azimutes e distâncias: 62°41' e 5,83 m até o vértice PXMC-P-0620, (Longitude: -46°39'07.667", Latitude -22°58'37.347" e Altitude: 770,51 m); 59°16' e 14,45 m até o vértice PXMC-P-0621, (Longitude: -46°39'07.231", Latitude -22°58'37.107" e Altitude: 770,98 m); 68°53' e 15,21 m até o vértice PXMC-P-0622, (Longitude: -46°39'06.733", Latitude -22°58'36.929" e Altitude: 771,18 m); 58°31' e 19,51 m até o vértice PXMC-P-0623, (Longitude: -46°39'06.149", Latitude -22°58'36.598" e Altitude: 771,30 m); 50°59' e 15,54 m até o vértice PXMC-P-0624, (Longitude: -46°39'05.725", Latitude -22°58'36.280" e Altitude: 771,98 m); 59°07' e 28,48 m até o vértice PXMC-P-0625, (Longitude: -46°39'04.867", Latitude -22°58'35.805" e Altitude: 772,54 m); 52°59' e 14,41 m até o vértice PXMC-P-0626, (Longitude: -46°39'04.463", Latitude -22°58'35.523" e Altitude: 772,85m); 55°43' e 14,75 m até o vértice PXMC-P-0627, (Longitude: -46°39'04.035", Latitude -22°58'35.253" e Altitude: 773,12 m); 74°33' e 7,86 m até o vértice PXMC-P-0628, (Longitude: -46°39'03.769", Latitude -22°58'35.185" e Altitude: 773,27 m); 88°01' e 8,07 m até o vértice PXMC-P-0629, (Longitude: -46°39'03.486", Latitude -22°58'35.176" e Altitude: 773,80 m); 45°34' e 6,46 m até o vértice PXMC-P-0630, (Longitude: -46°39'03.324", Latitude -22°58'35.029" e Altitude: 774,73 m); 55°07' e 1,08 m até o vértice PXMC-P-0631, (Longitude: -46°39'03.293", Latitude -22°58'35.009" e Altitude: 774,80 m); 55°39' e 5,07 m até o vértice PXMC-P-0608, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando até este vértice com a propriedade de **ADAILTON RODRIGUES BRITO** (Matrícula 27433 - CRI Bragança Pta.) encerrando uma área de 19.274,00m<sup>2</sup> ou 1.9274 ha.”. E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelos Autores, bem como lhes será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. Bragança Paulista, .... de ..... de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** de possíveis **TERCEIROS INCERTOS e DESCONHECIDOS**, expedido nos autos da ação da **USUCAPIÃO**, com prazo de 30 (trinta) dias – **Processo – 1010431-70.2023.8.26.0099.**

O Doutor **ANDRÉ GONÇALVES SOUZA**, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a terceiros interessados ou desconhecidos, que por este Juízo e Cartório Ofício, se processam os termos de uma Ação de Usucapião de número **1010431-70.2023.8.26.0099**, requerida por **MARGARIDA PEDROSO DE MOARES SANT'ANA** e **CLAUDIONOR AQUINO SANT'ANA**, tendo como objeto usucapir o imóvel, assim descrito:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas

nadas(Longitude: -46°39'42.625'', Latitude: -22°46'27.469'' e Altitude: 815,19 m); Por Cerca; deste, segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDÃO DEMARGARIDA PEDROSO DE MORAES SANT'ANA E ANTONIO CARLOS MOREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°46' e 22,54 m até o vértice 2,(Longitude: -46°39'42.009'', Latitude: -22°46'27.928'' e Altitude: 815,70 m); Por Cerca; deste, segue confrontando com PAULO ROBERTO FAVARO, com os seguintes azimute e distâncias: 207°38' e 17,40 m até o vértice 3, (Longitude: -46°39'42.292'', Latitude: -22°46'28.429'' e Altitude: 813,39 m); 210°20' e 45,30 m até o vértice 4, (Longitude: -46°39'43.094'', Latitude: -22°46'29.700'' e Altitude: 813,55m); Por Córrego; deste, segue confrontando com IVETE REGINA DE OLIVEIRAGUISEPE, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°19' e 12,28 m até o vértice 5,(Longitude: -46°39'43.427'', Latitude: -22°46'29.447'' e Altitude: 812,61 m); 301°58'e 6,39 m até o vértice 6, (Longitude: -46°39'43.617'' Latitude: -22°46'29.337'' e Altitude: 812,11 m); Por Córrego; deste, segue confrontando com ANA PEDROSO DEMORAIS, com os seguintes azimute e distâncias: 301°41' e 4,16 m até o vértice 7,(Longitude: -46°39'43.741'' Latitude: -22°46'29.266'' e Altitude: 812,23 m); Por Cerca; deste, segue confrontando com ANTONIO CARLOS MOREIRA, com os seguinte azimutes e distâncias: 29°56' e 63,80 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas local referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela formula do Problema Geodésico Inverso (Puissant) Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

descritas no mapa e memorial descritivo junto aos autos, que poderá ser consultado pelos interessados. Em síntese alega o autor, que por si e por seus antecessores, há mais de **15 (QUINZE)** anos vêm possuindo a posse mansa, ininterrupta com “aninus domini” sobre a área usucapienda. Pois ficam os terceiros interessados, incertos e desconhecidos **CITADOS** e **INTIMADOS**, em todos os termos da referida ação, para contestarem querendo, o prazo é de **15 (QUINZE)** dias, que começará a fluir da publicação deste edital que terá o prazo de **30 (TRINTA)** dias, sob pena de reputar-se não verdadeiros os fatos afirmados pelos autores. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado o passado nesta Comarca de Bragança Paulista, aos 28 de Janeiro de 2025.

## **3<sup>a</sup> VARA CÍVEL**

— DR. ANDRÉ GO

## DITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INT

SADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, especialmente dos coproprietários tabulares e eventuais sucessores WALTER MARIANO LEME CASADO COM ROSA HERNANDES LEME (CPF 713.222.488-34), NELSON APPARECIDO MOLISSANI CASADO COM LAIDE SEBALLO MOLISSANI (CPF 143.525.328-00), EDUARDO DE CARVALHO PINTO (CPF 524.356.798-15) CASADO COM DALVA APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO PINTO (CPF 052.204.018-74), GILMAR DO AMARAL (CPF 586.892.908-00) CASADO COM SILVIA MARY RODRIGUES DO AMARAL, ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA (CPF 713.405.138-20) CASADO COM CLEUSA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA, PEDRO MARIANO LEME CASADO COM NAIR PISSINATI LEME (CPF 209.348.748-91), LUIZ ANTONIO DE CAMPOS CASADO COM ARACY DE MORAES CAMPOS (CPF 395.935.848-20) E JORGE HERMENEGILDO DA SILVA (CPF 775.366.148-53) CASADO COM HELENA DIAS DE MORAES SILVA expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA** requerida por **MARIA GORETI DE OLIVEIRA MORAES, CARLOS ALBERTO DE MORAES, LUCIVALDO DE MORAES, SEVERINA MARIA ARAUJO DE MORAES e GIOVANA APARECIDA DE MORAES CAMARGO**, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1001883-22.2024.8.26.0099. O Dr. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA, MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA** requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm e exercem os direitos de posse há mais de **15 (quinze) anos**, por si só de forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii", sobre **UM IMÓVEL** com a área total de 5.462,34 m<sup>2</sup>, situado no **Bairro do Menin**, município de **Bragança Paulista**, Estado de São Paulo, cujas medidas constam do mapa e memorial descritivo acostados nos autos, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CWAE-M-0841, de coordenadas N=7.466.642,74m e E=345.214,00m, situado na divisa com Wander Luis de Oliveira, junto à lateral da Servidão de Passagem, em local onde não faz frente para via pública e estando distante 288,54m do limite direito da faixa de domínio da Estrada Municipal Adelmo Antônio Menin, sentido Estrada Municipal Aurelio Frias Fernandes a Fazenda Iguassu, onde o sistema viário do entorno não fecha quarteirão; deste segue em sentido horário, pela lateral direita da referida servidão, nos seguintes azimutes e distâncias: 32°22'20" e 9,73m até o vértice ANFL-P-0036, de coordenadas N=7.466.650,95m e E=345.219,21m; e 47°55'49" e 35,10m até o vértice ANFL-P-0037, de coordenadas N=7.466.674,47m e E=345.245,27m, situado na divisa com a propriedade de Leonardo de Moraes, Silvana Aparecida de Moraes Rizzardi e Leonardo de Moraes Junior; deste deflete à direita, deixa a lateral da referida servidão e segue confrontando com a Chácara Santa Terezinha nos seguintes azimutes e distâncias: 123°02'00" e 109,48m até o vértice ANFL-P-0038, de coordenadas N=7.466.614,79m e E=345.337,05m; 126°07'43" e 14,17m até o vértice ANFL-P-0039, de coordenadas N=7.466.606,44m e E=345.348,49m; 129°59'03" e 14,30m até o vértice ANFL-P-0040, de coordenadas N=7.466.597,25m e E=345.359,45m; 130°18'21" e 28,80m até o vértice ANFL-P-0041, de coordenadas N=7.466.578,62m e E=345.381,41m; e 129°23'37" e 51,21m até o vértice ANFL-V-0005, de coordenadas N=7.466.546,12m e E=345.420,99m, situado no eixo de um córrego, junto à divisa com a propriedade de Joel Dias de Moraes e Eva Dante de Moraes; deste deflete à direita e segue confrontando pelo eixo e a jusante do referido córrego, nos seguintes azimutes e distâncias: 251°25'48" e 1,47m até o vértice ANFL-P-0042, de coordenadas N=7.466.544,47m e E=345.416,08m; 236°33'35" e 3,39m até o vértice ANFL-P-0043, de coordenadas N=7.466.542,61m e E=345.413,25m; e 232°17'25" e 6,00m até o vértice CWAE-P-0831, de coordenadas N=7.466.538,94m e E=345.408,51m, situado na divisa com a propriedade de Wander Luis de Oliveira; deste deixa o eixo do referido córrego e segue confrontando com a propriedade de Wander Luis de Oliveira, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 305°45'03" e 2,00m até o vértice CWAE-M-0843, de coordenadas N=7.466.540,11m e E=345.406,89m; 305°44'58" e 92,63m até o vértice CWAE-M-0842, de coordenadas N=7.466.594,23m e E=345.331,71m; e 292°23'58" e 127,31m até o vértice CWAE-M-0841, de coordenadas N=7.466.642,74m e E=345.214,00m, vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 5.462,34m<sup>2</sup>." E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados incertos e desconhecidos, especialmente **os aqui citados ou seus sucessores conforme acima indicados**, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrariedade a presumir-seão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores, bem como lhes será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei Bragança Paulista, .... de ..... de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 1011971-90-2022.8.26.0099 O/A MM, Juiz(a) da Direito da 3ª Vara Cível do Fóro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) os confrontantes: Maria das Graças Oliveira César, Pedro Domingues César e a Orácio Domingues César, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos reis lugar incerto e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos que J. S. L. C., representado por Neide Aparecida de Camargo Lima ajuizou Ação de Usucapção visando o domínio do imóvel localizado na Rua Zeférino de Lima, nº 25 - Fundo, Bairro Centro, CEP 12.930-010 Tuiuti/SB. Código do Imóvel nº 839, Inscrição Cadastral nº 0001.0839, Quadra 21, Lote 21-A, com área de 112,39m<sup>2</sup>, alegando possuir manea e pacífico no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a filiar após os 30 supra, contestem a ação, sob pena de desmissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o editorial publicado na forma da lei. [NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 21 de fevereiro de 2025.**

K-01e0803

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital n°: 1000322-88.2021.8.20.0447  
Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinário  
Requerente: Juliano Assis Leme

Vara Única  
EDITAL DE CITAÇÃO - RR

## EDITAL E da Ação de

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital n°: 1000322-88.2021.8.26.0447  
Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária  
Requerente: Juliano Assis Leme

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000322-88.2021.8.26.0447**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Unica, do Foro de Pinhalzinho,  
Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** que por este MM. Juízo se processa uma AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA processo número: PROCESSO N°1000322-88.2021.8.26.0447, requerida por JULIANO DE ASSIS LE ME , tendo como objeto usucapir Imóvel urbano, localizado na Rua Jose Joaquim Ferreira, situado no BAIRRO DO BENEDUZE, na cidade de Pinhalzinho-SP, conforme mapa e memorial descrito nos autos, o qual há mais de 24 (vinte e quatro) anos (posse somada) vem possuindo mansa, pacífica, ininterruptamente com “animus dominii” sobre a área usucapienda. Pela presente ficam os interessados, bem como incertos e desconhecidos, cedidos e intimados em todos os termos da referida ação para contestar, querendo, o prazo de 15 dias, que começará a fluir da publicação desta Edital que terão prazo de 20 dias, sob pena de reputarem-se verdadeiros os fatos afirmados pelos requerentes. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, aos 26 de setembro de 2024.

USUCAPIO, requerida por APARECIDA PAULUCCI BUENO e outros, com prazo de 20 (vinte) dias, processo nº 1008896-72.2024.8.26.0099. O Dr. Rodrigo Sette Carvalho, MM. Juiz de Direira da 4ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, na forma da Lei, etc. FAZ ASSEMBLEA RÉIS ausentes, confrontantes incertos, desconhecidos e demais interessados que Aparecida Paulucci Bueno, Jonas Domingues Bueno e Renato Domingues Bueno auçaram Ação de Usucapio visando o domínio do imóvel, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal, situado a Rua José Cândido de Oliveira, s/nº, Bairro dos Pintos, Município de Vargem, Comarca de Bragança Paulista/SP, Cep 12.935-000, inscrição nº 0.0646, matrícula nº 11.245 do CR/Bragança Paulista, com área total de 2.968,68m² e perímetro de 229,50m, assim descrito: Inicia no ponto 01 definido pelas coordenadas topográficas X: 152.606,630m e Y: 250.321,560m, e geodésicas de Latitude: 22° 53'04.5407" S, Longitude: 46°02'15.0100" W e Altitude: 854,56m; deste, segue confrontando pela esquerda do terreno em descrição, com o terreno de Eunice Montag Cisotto e Iam Luz Cisotto, conforme a seguir: até o ponto 02 definido pelas coordenadas topográficas X: 152.615,948 m e Y: 250.325,565 m, e geodésicas de Latitude: 22° 53'04.4105" S, Longitude: 46°23'14.6831" W e Altitude: 855,11m, com azimute de 66° 44'21" e distância de 10,14m; até o ponto 03 definido pelas coordenadas topográficas X: 152.626,588m e Y: 250.331,025m, e geodésicas de Latitude: 22° 53'04.2331" S, Longitude: 46°23'14.3099" W e Altitude: 855,85m, com azimute de 66° 50'11" e distância de 11,96m; até o ponto 04 definido pelas coordenadas topográficas X: 152.635,543m e Y: 250.335,342m, e geodésicas de Latitude: 22° 53'04.0928" S, Longitude: 46°23'13.9958" W e Altitude: 856,85m, com azimute de 66° 51'43" e distância de 9,94m; até o ponto 05 definido pelas coordenadas topográficas X: 152.647,065m e Y: 250.340,295m, e geodésicas de Latitude: 22° 53'03.9318" S, Longitude: 46°23'13.5916" W e Altitude: 858,12m, com azimute de 66° 44'21" e distância de 12,54m; até o ponto 06 definido pelas coordenadas topográficas X: 152.660,396m e Y: 250.346,310m, e geodésicas de Latitude: 22° 53'03.7382" S, Longitude: 46°23'13.1239" W e Altitude: 860,64m, com azimute de 65° 42'40" e distância de 14,63m; até o ponto 07 definido pelas coordenadas topográficas X: 152.661,348m e Y: 250.345,728m, e geodésicas de Latitude: 22° 53'03.7552" S, Longitude: 46° 23'13.0905" W e Altitude: 860,62m, com azimute de 66° 25'52" e distância de 12m; destes, segue confrontando pelo fundo do terreno em descrição, com o terreno de Mariana Aparecida de Reixo da Silva e Jorge Moisés da Silva, conforme a seguir: até o ponto 08 definido pelas coordenadas topográficas X: 152.673,643m e Y: 250.332,385m, e geodésicas de Latitude: 22° 53'04.1893" S, Longitude: 46° 23'12.6599" W e Altitude: 860,18m, com azimute de 131° 23'06" e distância de 18,16m, até o ponto 09 definido pelas coordenadas topográficas X: 152.685,101m e Y: 250.331,261m, e geodésicas de Latitude: 22° 53'04.7718" S, Longitude: 46° 23'12.2570" W e Altitude: 859,11m, com azimute de 144° 45'55" e distância de 19,89m, até o ponto 10 definido pelas coordenadas topográficas X: 152.697,181m e Y: 250.330,087m, e geodésicas de Latitude: 22° 53'05.0436" S, Longitude: 46° 23'12.0089" W e Altitude: 854,30m, com azimute de 147° 47'55" e distância de 12,27m; deste, segue por corrego sem denominação, de montante para jusante, confrontando pelo lado direito do terreno em descrição, com o terreno confrontante da direita 4 de Benedicta Maria Perreira, até o ponto 11 definido pelas coordenadas topográficas X: 152.676,413m e Y: 250.330,241m, e geodésicas de Latitude: 22° 53'05.1362" S, Longitude: 46° 23'12.4622" W e Altitude: 854,21m, com azimute de 259,046° 01" e distância de 16,02m; deste, confrontando pelo lado direito do terreno em descrição, com o terreno confrontante da direita 3 de Laudecy Soares de Oliveira Almeida, conforme a seguir: até o ponto 12 dirigindo pelas coordenadas topográficas X: 152.671,403m e Y: 250.330,289m, e geodésicas de Latitude: 22° 53'05.1671" S, Longitude: 46° 23'12.378" W e Altitude: 854,21m, com azimute de 259° 14'34" e distância de 5,50m; até o ponto 13 definido pelas coordenadas topográficas X: 152.656,777m e Y: 250.295,281m, e geodésicas de Latitude: 22° 53'05.3949" S, Longitude: 46° 23'13.2509" W e Altitude: 853,53m, com azimute de 244° 23'52" e distância de 16,22m; deste, continua por corrego sem denominação, de montante para jusante, confrontando pelo lado direito do terreno em descrição, com o terreno confrontante da direita 2 de Antônio Aparecido de Oliveira até o ponto 14 definido pelas coordenadas topográficas X: 152.637,228m e Y: 250.285,179m, e geodésicas de Latitude: 22° 53'05.7232" S, Longitude: 46° 23'13.9367" W e Altitude: 852,20m, com azimute de 242° 40'26" e distância de 22,00m; deste, continua por corrego, sem denominação de montante para jusante, confrontando pelo lado direito do terreno em descrição, até o ponto 15 (confrontação da direita 1) e depois continua por correia, em confrontação de frente do terreno em descrição, ambas confrontações com o terreno de Antonietta Di Mónaco Morrone, Crescêncio Morrone e Luiza dos Santos Morrone, conforme a seguir: até o ponto 15 definido pelas coordenadas topográficas X: 152.627,339m e Y: 250.279,935m, e geodésicas de Latitude: 22° 53'05.8937" S, Longitude: 46° 23'14.2836" W e Altitude: 850,10m, com azimute de 244° 03'40" e distância de 11,19m; até o ponto 16 definido pelas coordenadas topográficas X: 152.626,596m e Y: 250.285,152m, e geodésicas de Latitude: 22° 53'05.7241" S, Longitude: 46° 23'14.3096" W e Altitude: 853,11m, com azimute de 351° 53'22" e distância de 5,27m; deste, segue confrontando pela frente do terreno em descrição, com o terreno que tem a servidão de acesso, de propriedade de Nelson Batista Leveda e Cláudia Regina Neves Leveda, conforme a seguir: até o ponto 17 definido pelas coordenadas topográficas X: 152.625,197m e Y: 250.290,467m, e geodésicas de Latitude: 22° 53'05.5513" S, Longitude: 46° 23'14.3587" W e Altitude: 853,68m, com azimute de 345° 15'20" e distância de 5,50m; até o ponto 18 definido pelas coordenadas topográficas X: 152.622,525m e Y: 250.296,879m, e geodésicas de Latitude: 22° 53'05.3429" S, Longitude: 46° 23'14.4524" W e Altitude: 853,54m, com azimute de 337° 22'24" e distância de 6,85m; até o ponto 19 definido pelas coordenadas topográficas X: 152.617,610m e Y: 250.299,115m, e geodésicas de Latitude: 22° 53'05.2703" S, Longitude: 46° 23'14.6245" W e Altitude: 853,87m, com azimute de 294° 30'01" e distância de 5,39m; até o ponto 20 definido pelas coordenadas topográficas X: 152.610,922m e Y: 250.309,046m, e geodésicas de Latitude: 22° 53'04.9475" S, Longitude: 46° 23'14.8595" W e Altitude: 854,04m, com azimute de 326,000° 16" e distância de 11,98m; até o ponto 01 (início da descrição), com azimute de 34100,04° 08" e distância de 13,23m, fechando o perímetro acima descreve com 229,50m e encerrando uma área de 2.968,68m<sup>2</sup>. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 suprassumidos, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que sera nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 11 de fevereiro de 2025.

**Publicação de editais, balanços e outros documentos é no Jornal Em Dia!**

**Temos o melhor preço!**

Ligue e com�ra: (11) 4035-8585 ou 9 4954-0020

Orçamento rápido e prova em PDF

# AUTOMECÂNICA SUÍÇA

- » Motores retificados com garantia
- » Mecânica em geral » Suspensão e Freio
- » Especializada em injeção eletrônica

(11) 4032-3769

(11) 97185-7475

Rua São Pedro, 350 - Centro - Bragança Paulista

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1009653-66.2024.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Fórum de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Sette Carvalho, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) CLUB CIA VIAGNES E VANTAGEENS S.A., CNPJ 18601079000171, com endereço à Av Coronel Cirilo Lopes de Moraes, sn, Sala 5 Quadra 33 Lote 0102, Caldas Novas, CEP 75690-000, Goiás - GO, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Alfonso Colaço Neto, alegando em síntese, objetivando a declaração de inexistência de débito em relação aos contratos firmados para aquisição das cotas correspondentes as partes 07/3/52 e 07/4/52 do apto. 213, Torre C, Pavimento 02, com a condenação ao pagamento de danos materiais (R\$1.000,00), além de danos morais (R\$5.000,00). Foi deferida a tutela para suspensão da exigibilidade das parcelas vencidas e não quitadas, bem como das vincendas relativas aos contratos em questão, com a proibição de inclusão do nome da parte ré no extrato de débito, bem como de sua inclusão no extrato de crédito, sob pena de multa coercitiva de R\$10.000,00. Encerrando assim seu ato processual, o Juiz determinou a intimação da parte ré para comparecer ao Fórum de Bragança Paulista, no dia 25 de fevereiro de 2025, às 10 horas, para a leitura do edital, apresentar sua defesa e ler a ação, ou seja, o edital, e responder os termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirão após o descuro do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 25 de fevereiro de 2025.**



## Biometria no BCP/LOAS: o que você precisa saber para regularizar seu benefício

Você sabia que o cadastro biométrico agora é obrigatório para solicitar o Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS)? Essa nova exigência, em vigor desde o segundo semestre de 2024, tem como objetivo aumentar a segurança e prevenir fraudes na concessão do benefício.

O BPC/LOAS é um benefício assistencial destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade, como idosos acima de 65 anos ou portadores de deficiência. Para ter direito ao benefício, a renda familiar *per capita* deve ser de até um quarto do salário-mínimo, calculada com base nas informações do Cadastro Único (CadÚnico). Com a nova regra, os requerentes também precisam realizar o cadastro biométrico para evitar a suspensão ou o arquivamento do pedido ou benefício.

A biometria é um sistema de identificação baseado em características físicas, como impressões digitais e/ou reconhecimento facial. O INSS poderá utilizar a biometria já registrada em documentos como RG atualizado, CNH ou Título de Eleitor. Caso o solicitante não possua esses documentos com biometria cadastrada, será necessário realizar o cadastro em um posto de atendimento do Poupatempo, da Polícia Civil ou do cartório eleitoral.

Após a coleta, o comprovante de biometria deve ser anexado ao requerimento do BPC/LOAS, podendo ser enviado presencialmente em uma agência do INSS ou pelo portal do Meu INSS.

É importante destacar que crianças menores de 16 anos estão isentas da obrigatoriedade da biometria, mas precisam apresentar a certidão de nascimento. No entanto, o representante legal deve anexar documentação de identificação com a respectiva biometria. Além disso, idosos e pessoas com mobilidade reduzida que não consigam comparecer a um posto de atendimento para realizar o cadastramento têm um prazo adicional de 120 dias para regularização do requisito.

Em casos específicos, o INSS pode realizar atendimento domiciliar para coletar a biometria. Durante esse período, não haverá agendamento para avaliação social ou perícia médica. Caso esse prazo seja excedido, o pedido pode ser arquivado, obrigando o solicitante a reiniciar o processo do zero.

A implementação da biometria no BPC/LOAS é uma medida importante para garantir que o benefício chegue a quem realmente precisa. Por isso, é fundamental cumprir essa exigência dentro do prazo e evitar complicações.

Se você ou um familiar está com dificuldades para realizar o cadastro biométrico, regularizar documentação ou enfrenta qualquer outro problema na concessão do BPC/LOAS, procure um advogado especializado em direito previdenciário. Ele poderá orientar sobre os melhores caminhos para garantir seu direito ao benefício.



**Débora de Oliveira Assis** é advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 475.490, atuante na cidade e no estado de São Paulo, pós-graduada em Direito do Trabalho e Previdenciário. Membro da Comissão da Advocacia Trabalhista da OAB de São Paulo e das Comissões de Direito Previdenciário e da Jovem Advocacia da 16ª Subseção da OAB de Bragança Paulista.



### ESTAMOS CONTRATANDO VENDEDORES

Descrição da vaga: ter experiência em vendas; conhecimento em acessórios para celular e ser responsável. Envie seu currículo para o número: (19) 9 8166-0616 ou entregue pessoalmente na loja, localizada na Rua Coronel Teófilo Leme, 1.502, no Centro, em Bragança Paulista.

### VAGA DE TRABALHO

O Posto Sabella, unidade do Matadouro, em Bragança Paulista, está com vagas de frentista para início imediato. Os interessados devem enviar currículo para: postossabella.com.br

### ESTAMOS CONTRATANDO

O Supermercado e Cesta Básica Nei-Mar está procurando pessoas determinadas e comprometidas para ocupar as vagas de repositor, balconista, açougueiro (a) e entregador. Envie seu currículo via e-mail: recrutamentosupermercadoneimar@gmail.com Mais informações podem ser obtidas diretamente no estabelecimento, localizado na Av. Eusébio Savaio, 180, no Jardim São Cristóvão.

### CONTRATA-SE

Assistente administrativo para trabalhar na Virtualcell. Início imediato. Requisitos: experiência na área; ensino médio completo e disponibilidade de horário. Benefícios: salário fixo. Regime: CLT + vale-alimentação. Envie seu currículo para: virtualcell.loja03@gmail.com ou (11) 9 3204-8642. Se preferir, entregue pessoalmente na loja na Coronel Teófilo Leme, 1.313, no Centro.

### PRECISA-SE DE AJUDANTE GERAL

Os interessados devem comparecer com currículo e documentos pessoais na Loja Lumani, que fica localizada na Rua João Franco, 968, na Vila Bernadete.

### PRECISA-SE DE VENDEDORA

Para trabalhar na Bella Bijoux, em Bragança Paulista. Requisitos: boa comunicação, gostar do segmento de moda, ter experiência em atendimento ao público, gostar de metas e desafios, ser maior de 18 anos. A empresa oferece: salário + V.T. + premiação e oportunidades de crescimento. Envie o seu currículo para: (19) 9 8203-0955.

### PRECISA-SE DE VENDEDORA

Para trabalhar na Bella Bijoux, em Bragança Paulista. Requisitos: boa comunicação, gostar do segmento de moda, ter experiência em atendimento ao público, gostar de metas e desafios, ser maior de 18 anos. A empresa oferece: salário + V.T. + premiação e oportunidades de crescimento. Envie o seu currículo para: (19) 9 8203-0955.

### PERFUMARIA SUMIRÊ CONTRATA

Op. de caixa e auxiliar de limpeza. Entregue seu currículo na loja, na Rua Coronel Teófilo Leme, 1094-1, no Centro, em Bragança Paulista, ou envie pelo WhatsApp: (19) 9 7568-3615.

### VAGA DE EMPREGO

Loja Esplanada Móveis, no Centro, em Bragança Paulista, está contratando: Vendedor (a). Requisitos: ser maior de 18 anos, com 2º grau completo; ter conhecimentos básicos em redes sociais. Benefícios: vale-transporte, plano de saúde, plano odontológico e projeção de carreira. Os interessados devem enviar currículo para: loja02@movereisspa.com.br

### LOJAS AMERICANAS – BRAGANÇA PAULISTA

Venha fazer parte do nosso time de loja. Somos uma empresa com oportunidade de carreira! Aqui é o seu lugar! Inscreva-se em: [americanas.pandape.infojobs.com.br/](https://americanas.pandape.infojobs.com.br/)

### ATENDENTE/ AUXILIAR GERAL

Casa do Bola, em Bragança Paulista, está contratando. Tarefas: atendimento, recepção, auxiliar geral, confeitearia, produção, organização de reposição, limpeza e higiene. Horário: de segunda a sábado. Início imediato. Envie seu currículo para: casadebolos.braganca@gmail.com ou entregue em nossa loja, na Rua Nicolino Nacaratti, 682, no Centro.

### VAGA DE TRABALHO

Loja Scarpe Calçados está contratando funcionários para o setor de vendas e estoques. Leve seu currículo pessoalmente na loja 1, localizada na Rua Coronel Teófilo Leme (próximo à Tilu Presentes), no Centro, em Bragança Paulista.

### VAGA PARA BALCONISTA

Sodi Doces, em Bragança Paulista, está contratando. Encaminhe seu currículo para o e-mail: vagas.sodiebp@gmail.com ou pelo WhatsApp: (11) 9 7555-1779.

### VAGA PARA VENDEDORA

Requisitos: experiência, proatividade, boa comunicação, vontade de aprender e ser mais de 18 anos. Disponibilidade: vaga para período integral. Quem tiver interesse pode entrar em contato pelo número: (11) 9 9662-5440, falar com Carla. Loja Tempo Feliz, no Centro.

### ESTAMOS CONTRATANDO

Operador de limpeza automotivo. Requisitos para a vaga: ser maior de 18 anos, ter ensino médio completo e experiência na área será um diferencial. Envie seu currículo para: (18) 9 9636-9655, falar com Alessandro. O Francano Lava Rápido está localizado na Rodovia João Hermenegildo de Oliveira, 129, no Bairro Marina, em Bragança Paulista.

### VAGA ABERTA PARA AUXILIAR DE LIMPEZA

Em Bragança Paulista. Desejável experiência em limpeza. Jornada: das 13h40 às 22h - 6x1. Salário: R\$ 1.717,20. Benefícios: V.R. (R\$ 21,80), V.T., V.A. (R\$ 144,68), PLR (R\$ 339,42) e prêmio de R\$ 300,00. Candidate-se em: [www.servsul.com.br/](http://www.servsul.com.br/) vagas ou (11) 9 3024-1119.

### EMPREGADA DOMÉSTICA

Estamos contratando para trabalhar no Bairro Residencial das Ilhas, em Bragança Paulista. Requisitos: ser responsável, pontual, proativa e ter experiência anterior em limpeza doméstica. Benefícios: vale-alimentação e vale-transporte. Envie seu currículo pelo WhatsApp: (11) 9 6378-0079.

### ESTAMOS CONTRATANDO

- Almoxarifado  
- Assistente operacional  
- Plantão e vistoria  
- Auxiliar de RH  
- Borracheiro  
- Eletricista de automóveis  
- Fiscal  
- Frentista  
- Lavador de veículos  
- Lubrificador  
- Manobrista  
- Mecânico a diesel (A e B)  
- Motorista de transporte coletivo  
- Manutenção predial  
- Técnico de ar-condicionado

Os interessados (as) devem enviar seu currículo para: [rh.combp@jtptransports.com.br](http://rh.combp@jtptransports.com.br) ou entregar pessoalmente na Rua Miguel Salaroli, 251, na Hípica Jaguari. Para mais informações, ligue: (11) 9 4731-1665.

### PRECISO

Lavador de carros, com experiência em lavagem, e mulher para acabamento, com experiência em limpeza de carros. Envie seu currículo. R\$ 420,00 (semanal). Os interessados devem enviar seu currículo pelo WhatsApp: (11) 2277-5095 (Lava Rápido Milenium).

### CONTRATANDO!

Vaga para auxiliar de limpeza. Não necessita de experiência. Benefícios: Salário da categoria, alimentação na empresa, cesta básica e vale-transporte. Locais de trabalho: atacadistas de grande porte. Envie o seu currículo para o e-mail: [rh@kfacilities.com.br](mailto:rh@kfacilities.com.br) ou WhatsApp: (41) 9 8402-2907 / (85) 9 8100-5538.

### COSTUREIRA

Para reparos em geral. Deixe seu currículo na Loja Solução Noivas e Festa, na Rua Coronel João Leme, 701.

### OPORTUNIDADE DE TRABALHO

Indústria de Esquadrias, em Bragança Paulista, contrata ajudante de instalação com experiência. Se você se identifica com essa oportunidade, entre em contato pelo WhatsApp: (11) 9 8933-4378. O que oferecemos: salário acima da média do mercado, plano de carreira, equipe colaborativa e disposição a ajudar no seu desenvolvimento. Pré-requisitos: já ter trabalhado com esquadrias, comprometimento e responsabilidade, boa vontade, proatividade e ambição. Se você está em busca de crescimento profissional, essa vaga é para você!

### REDE DOM PEDRO

Unidade em Bragança Paulista, no km 17, está contratando: atendente de lanchonete. Requisitos: proatividade; idade mínima de 18 anos; ensino fundamental; disponibilidade de horários (turnos); residir em Bragança Paulista. Deixe seu currículo em nossa unidade ou nos envie por e-mail: [trabalheconosco@rededomedpedro.com](mailto:trabalheconosco@rededomedpedro.com) ou pelo WhatsApp: (11) 9 9756-5170.

### ESTAMOS CONTRATANDO

Spani Atacadista de Bragança Paulista (entrada da cidade), no Lago do Taboão. Confira as vagas as disponíveis:

- Operador de caixa
- Operador de loja (repositor)
- Operador de loja (frios)
- Padaria

Entre em contato pelo celular (11) 9 8142-4647.

### ESTAMOS PROCURANDO

Cozinheira e frente de caixa para trabalhar em um restaurante na praça de alimentação do Bragança Shopping Center. Escala 12x36, das 10h às 22h. Os interessados (as) devem entrar em contato pelo número: (11) 9 3717-1335.

### OPORTUNIDADE DE TRABALHO

Procura-se casal ou 3 pessoas da mesma família para trabalhar na cidade de Atibaia. Vaga para serviços gerais rurais. Atividade: plantio de flores. Remuneração em carteira, salário base rural + férias + 13º salário e moradia no local. Requer experiência na área e referência. Mais informações: WhatsApp (11) 9 9547-2285 (disponibilizamos interessados somente na moradia).

### VAGA PARA SERVENTE DE LIMPEZA

Para início imediato. Os interessados devem enviar currículo pelo número: (43) 9 9657-0295. Empresa Phoenix Serviços de Higienização e Limpeza.

### VAGA: AUXILIAR DE COZINHA

Estamos contratando, para fazer parte da equipe do Nico Marmita, em Bragança Paulista, no Centro. Detalhes da vaga: salário: R\$ 1.800,00. Horário: de segunda a sábado, das 8h às 15h30. Benefícios: passagem semanal + cesta básica. Requisitos: experiência em cozinha e marmitaria, agilidade, comprometimento e vontade de crescer. Se encaixa no perfil ou conhece alguém que possa se interessar? Envie seu currículo ou entre em contato: (11) 9 7059-3217 ou (11) 9 7059-3217.

### AJUDANTE GERAL

Estamos contratando

Regime de contratação: CLT. Horário de trabalho: de segunda a sexta, das 7h12 às 17h. Não exigimos experiência para essa vaga. Faça parte do nosso time! Envie seu currículo para o e-mail: [cadas.tro@brumapneus.com.br](mailto:cadas.tro@brumapneus.com.br) ou pelo telefone: (11) 9 1313-1170.



## † Notas de Sepultamento †

De acordo com a Secom (Secretaria Municipal de Comunicação), entre os dias 28 de fevereiro e 6 de março, foram realizados 20 sepultamentos.

Sexta-feira, 28